

PROJETO DE LEI Nº.610/2012
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2647/2012

“Aprova o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLÍDER, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma estabelecida no Anexo único desta Lei, o Plano Municipal de Educação do Município de Colíder/MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, 26 de dezembro 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL